

Dec. 1.455/2013



FOLHA Nº 01
DATA 05/09/13
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1180/13

Interessado: Delegador Selimar Barbosa da Silva
Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013

Assunto: Concede Título de cidadão Colatinense ao
Sr. Romário Martins dos Santos.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



D.L. 1.459/13
9816/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 05/08/13
RUBRICA *Ju*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS.....

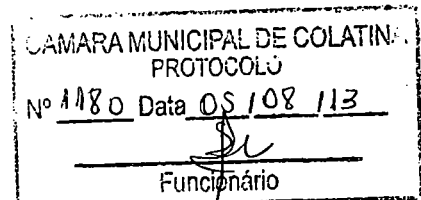
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**


Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Agosto de 2013.

Jolimar Barbosa da Silva
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

Curriculum Vitae

Romário Martins dos Santos

Endereço: Rua Santa Maria, S/N, Boapaba

Colatina, Es

CEP: 29710-050

Telefone: (27) 9867-0336

Foto
3x4

Dados Pessoais:

Data de nascimento: 28 de Julho 1985

Natural de : Ubatã (Bahia)

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Habilitação: A e C

Eu Romário Martins dos Santos Vim para o Espírito Santo em Fevereiro de 2007, em busca de trabalho, desde então, minha maior dificuldade foi conviver longe de minha Família, com o passar do tempo, constitui uma nova família Minha esposa e meu filho, e atualmente sou funcionário da Empresa Gatti & Pedroni LTDA.

Conquistei várias amizades e estou satisfeito por estar morando em Colatina ES.

Romário Martins dos Santos

Romário Martins dos Santos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Romário Martins dos Santos** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-